



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 899/2009 DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.

a abertura do crédito adicional especial e “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”

JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

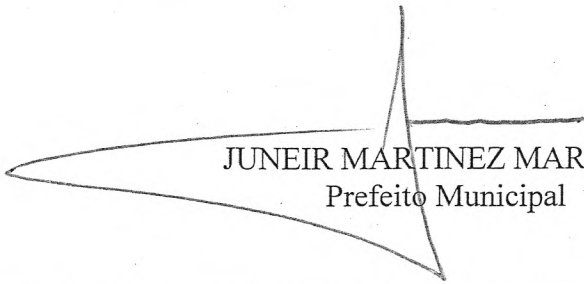
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 248.725,00 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais), para atender as despesas decorrentes da criação do projeto descrito nos quadros dos Anexos I a VI, desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, serão compensados mediante a utilização de recursos mencionados nos itens I a III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e será aberto por decreto executivo, com fulcro no artigo 42, do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Fica alterada a programação de metas e valores constante do Plano Plurianual, nos termos do artigo 7º da Lei nº 798 de 21 de Dezembro de 2005, em decorrência das modificações desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO,
Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Outubro de 2009.


JUNEIR MARTINEZ MARQUES
Prefeito Municipal



I

A

VI



ANEXO I

LEI Nº 899/2009

NATUREZA DA DESPESA ANEXO II LEI FEDERAL Nº 4.320/64 ANEXO II LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: TUI 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE:
UNID. ORC. 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA LAZER E JUVENTUDE:

Table with 5 columns: CÓDIGO, FONTE, ESPECIFICAÇÃO, DESDOBRA, FONTES, CAT. ECONÔMICA. Rows include 4.0.00.00.00, 4.4.00.00.00, 4.4.90.00.00, 4.4.90.51.00, and a TOTAL row.

Handwritten signature



ANEXO II

LEI Nº 899/2009

PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO VI LEI FEDERAL Nº 4.320/64 ANEXO VI LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE: UNID. ORC. 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE:

CÓDIGO	ATIVIDADE ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
27	DESPORTO E LAZER 248.725,00			248.725,00
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO 25,00			248.725,00
278120009	Atividades Desportivas e Culturais			
2781200091037	Construção de Piscina Semi-olímpica	248.725,00		248.725,00
	TOTAL	248.725,00		248.725,00



ANEXO III

LEI Nº 899/2009

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO DEMONSTRATIVO DA FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES ANEXO VII LEI FEDERAL Nº 4.320/64 ANEXO VII LEI FEDERAL Nº 4.320/64				
ÓRGÃO: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE				
UNID. ORC. 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE				
CÓDIGO	ATIVID.ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
27	DESPORTO E LAZER			248.725,00
27812	Desporto Comunitário			248.725,00
278120009	Atividades Desportivas e Culturais			
2781200091037	Construção de Piscina Semi-olímpica	1248.725,00		248.725,00
	TOTAL	248.725,00		248.725,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



ANEXO IV

LEI Nº 899/2009

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS.

ANEXO VIII LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ANEXO VIII LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE:
UNID. ORC. 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
27	DESPORTO E LAZER			248.725,00
27812	Desporto Comunitário			248.725,00
278120009	Atividades Desportivas e Culturais			248.725,00
2781200091037	Construção de Piscina Semi-olímpica	4.975,00	243.750,00	248.725,00
	TOTAL	4.975,00	243.750,00	248.725,00



ANEXO V

LEI Nº 899/2009

DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES	
ANEXO 9 LEI FEDERAL 4.320/64		ANEXO 9 LEI FEDERAL 4.320/64	
DESPORTE E LAZER	TOTAL E ÓRGÃO/FUNÇÕES	DESPORTE E LAZER	TOTAL
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE.	248.725,00	248.725,00
TOTAL	248.725,00	248.725,00	248.725,00

[Handwritten signature]



ANEXO VI

LEI Nº 899/2009

CÓDIGO DA DESPESA		QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		
Código Programa	Código Orçamentário	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE:		
15001		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE:		
1500127		DESPORTO E LAZER		
1500127812		Desporto Comunitário		
15001278120009		Atividades Desportivas e Culturais		
150012781200091037		Construção de Piscina Semi-olímpica	248.725,00	
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	248.725,00	
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	248.725,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	248.725,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	248.725,00	
		TOTAL	248.725,00	